

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 71610720

Documento emitido em 04/11/2020 20:32:52.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10755 | 21/08/2020 | PÁG. 7Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.

74477/2020

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 114/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolo nº 16.679.683-0, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0038547-66.2019.8.16.0182,

## RESOLVEM:

Art. 1º **Excluir** o servidor Marcos Willian Diniz, RG. 89691508, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária - do Anexo Único da Resolução nº 006 de 19 de Janeiro de 2017, que progrediu em uma referência salarial a título de progressão por antiguidade na Carreira da Adapar.

Art. 2º **Conceder**, a partir de 01 de Outubro de 2015, por força de decisão judicial, 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade na carreira, na forma do Parágrafo Único do art. 24, do Anexo II da Lei nº 17.187 de 12 de Junho de 2012, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO <sup>1</sup>	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
ADAPAR	Marcos Willian Diniz	89691508	1	ADAS	C	2	3

<sup>1</sup>ADAS: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Marcel Henrique Micheletto

**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

Norberto Anacleto Ortigara

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Otamir Cesar Martins

**Diretor-Presidente - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**

74476/2020

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

### Resolução nº 161/2020 do Conselho Diretor da Parana Previdência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da Parana Previdência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31/12/2013, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Segunda reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2020, Resolve: Aprovar a rescisão do Contrato nº 06/2019, firmado com a Empresa Atlas Schindler, cujo objeto é a manutenção e conservação de um elevador instalado no Bloco A do Edifício Centro Previdenciário de Curitiba, com base na Informação DJ/CJI nº 10/2020, contida no protocolo nº 16.756.486-0.

Curitiba, 10 de agosto de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

74621/2020

## Junta Comercial do Paraná JUCEPAR

### PORTARIA Nº 73/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**

A pedido da Sra. Sabrina Maria Martins Marangoni, do ofício

de Preposto do Leiloeiro Oficial Sr. Afonso Marangoni, matriculada sob o nº 17/292-P, conforme processo nº 20/041223-0, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

74662/2020

### PORTARIA Nº 74/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**

A pedido, o Sr. Alexandre Cascaes Mikos – do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 14/260-L, conforme protocolo nº 20/037154-1 de 14/07/2020, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

74664/2020